



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

### 34ª Sessão Ordinária de 2020

APROVADO <i>Unanimidade</i>
Em <i>16</i> de <i>Outubro</i> de <i>2020</i>
<i>Evelberks Laurentino da Silva</i>
Evelberks Laurentino da Silva PRESIDENTE

#### TERMO DE OCORRENCIA

No dia 09 (Nove) do mês de Outubro de 2020 (Dois Mil e Vinte), Na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe, após a hora regimental 20:45 hs com tolerância de 15 min. O senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Secretario em Exercício o vereador **Antônio Everton de Rezende** que fizesse a chamada dos vereadores presentes. Verificou-se a presença dos seguintes Parlamentares: **Ana Lucia Santos de Rezende, Antônio Everton de Rezende, Lindomar Santos Rodrigues, Thais Rodrigues Santana Aragão Evelberks Laurentino da Silva**; Havendo ausência dos Parlamentares: **José Ailton Alves, Frankilane de Goes Azevedo, Manoel de Souza Doria Junior, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Tones Cruz Correia, Roberto Silveira de Farias**. Ficando assim constatada a falta de Quórum legal para abertura dos trabalhos Legislativos, o senhor presidente declarou prejudicada presente Sessão Ordinária. E para constar eu **Antônio Everton de Rezende, Secretario em Exercício**, autorizei o registro do Termo de Ocorrência. Porto da Folha-SE, aos 09 (Nove) de Outubro de 2020.

Evelberks Laurentino da Silva  
Presidente

Antônio Everton de Rezende  
Secretario em Exercício